

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

LEI Nº 3.262, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.993.

Câmara Municipal de
ASSIS.

Protocolo nº 1802

Entrada em 14/10/93

14:40 HS *F. J. J. J.*

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

18 10 93

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de CR\$ 53.688.008,23 (cinquenta e treis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oito cruzeiros reais e vinte e treis centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:
- 1 EXECUTIVO**
- 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**
- 03070202.0001 - GABINETE DO PREFEITO
- (0001) 3111 - Pessoal Civil..... 2.265.432,88
- Subtotal..... 2.265.432,88
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
- 08410212.0023 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- (0098) 3111 - Pessoal Civil..... 19.900.192,34
- Subtotal..... 19.900.192,34
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
- 03080422.0030 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
- (0174) 3111 - Pessoal Civil..... 1.410.054,43
- Subtotal..... 1.410.054,43
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**
- 03070212.0034 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
- (0182) 3111 - Pessoal Civil..... 2.200.000,00
- 10603252.0049 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
- (0198) 3111 - Pessoal Civil..... 16.281.620,88
- 10603282.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- (0216) 3111 - Pessoal Civil..... 1.980.410,61
- GA M*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....LEI Nº 3.262/93.....Fls-02

10605752.0035	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(0221) 3111	-	Pessoal Civil.....	7.650.297,09
		Subtotal.....	28.112.328,58
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13750202.0039	-	GABINETE DO SECRETÁRIO	
(0262) 3111	-	Pessoal Civil.....	2.000.000,00
		Subtotal.....	2.000.000,00
		TOTAL.....	53.688.008,23
Artigo 2º	-	As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso ' III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 , de 17 de março de 1.964, conforme classificação a baixo:	
1		EXECUTIVO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070212.0016	-	DEPENDÊNCIAS DO GABINETE	
(008) 3111	-	Pessoal Civil.....	285.022,27
03072282.0016	-	DEPENDÊNCIAS DO GABINETE	
(0016) 3111	-	Pessoal Civil.....	1.980.410,61
		Subtotal.....	2.265.432,88
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	
(0090) 3111	-	Pessoal Civil.....	2.390.465,04
		Subtotal.....	2.390.465,04
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08411902.0042	-	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
(0125) 3111	-	Pessoal Civil.....	19.900.192,34
		Subtotal.....	19.900.192,34
05		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03080302.0028	-	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
(0165) 3111	-	Pessoal Civil.....	500.000,00
03080322.0029	-	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
(0169) 3111	-	Pessoal Civil.....	500.000,00
		Subtotal.....	1.000.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0035	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(0186) 3111	-	Pessoal Civil.....	2.200.000,00
10603252.0050	-	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(0202) 3111	-	Pessoal Civil.....	16.281.620,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....LEI Nº 3.262/93.....Fls-03

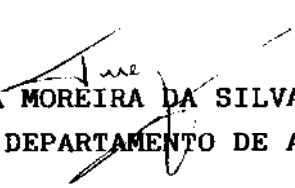
16885342.0036	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
(0228) 3111	-	Pessoal Civil.....	4.999.740,07
16915751.9101	-	EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	
(0237) 3111	-	Pessoal Civil.....	1.249.602,84
16915751.9102	-	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(0239) 3111	-	Pessoal Civil.....	1.400.954,18
		Subtotal.....	26.131.917,97
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.0040	-	PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(0275) 3111	-	Pessoal Civil.....	2.000.000,00
		Subtotal.....	2.000.000,00
		Total.....	53.688.008,23

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro ' de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em
13 de outubro de 1.993.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
C EFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO